



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

Ofício nº GAB/122/2019

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública e o Entrerriense Futebol Clube

Entre Rios de Minas, 27 de maio de 2019.

Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para aprovação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública e a organização da sociedade civil ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE, mediante a concessão de subvenção social no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para a execução de projeto estabelecido em plano de trabalho, objeto de termo de fomento a ser celebrado, de conformidade com as disposições legais introduzidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015, que trata do regime jurídico destas parcerias, bem como a forma de sua celebração.

Para melhor esclarecimento dos nobres vereadores, anexamos a cópia do Projeto e do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, que em síntese, consiste na execução de Projeto denominado “Escolinha de Futebol Entrerriense Futebol Clube”, no período de junho de 2019 a maio de 2020, tendo como público alvo beneficiário 40 (quarenta) crianças e adolescentes matriculados na rede de ensino municipal ou estadual do Município.

Com estas justificativas, espera a aprovação do presente projeto de lei, **em regime de urgência**, por ser matéria de interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Ronivon Alves de Souza

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Nesta



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

PROJETO DE LEI N° 16, DE 27 DE MAIO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada Entrerriense Futebol Clube, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015".

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ 22.587.661/0001-06, mediante a concessão de subvenção social no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para execução de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com a redação que foi dada pela Lei nº 13.204, de 2015, consistente na execução do Projeto Escolinha de Futebol Entrerriense Futebol Clube.

Parágrafo único - O recurso para a cobertura da despesa decorrente da celebração da parceria de que trata este artigo está consignado em dotação própria constante do Orçamento Municipal para o exercício de 2019, conforme Lei Municipal nº 1.797, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 27 de maio de 2018.

José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal



ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

C. G. C. 22.587.661/0001-06

Insc. Estadual: Isento

Fundado: 23/06/1923 - Registrado em: 23/04/1994

FILIADO L.M.D.C.L e F.M.F

ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553

CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

PROJETO ESCOLINHA DE FUTEBOL – ENTRE RIOS DE MINAS-MG

Parceria Entrerriense Futebol Clube

Apresentação: O esporte transforma a vida de muitas crianças.

O futebol é o esporte mais popular no Brasil. Enquanto a atividade física é uma atividade que traz além dos benefícios físicos, diferentes e importantes experiências na vida das crianças.

A prática de esporte facilita o bom funcionamento do organismo, traz disposição, possibilita a socialização, com a formação de grupos sociais, além de ser uma ocupação saudável.

O esporte orientado firma valores éticos visando uma conduta futura e responsável, devido a necessidade do esforço individual para o bom desenvolvimento do grupo para ter o sucesso que só é alcançado com dedicação, disciplina e organização.

Parceria: Prefeitura Municipal

Público alvo: Alunos de 07 aos 16 anos, que estejam matriculados na rede municipal de ensino, ou na rede estadual de ensino.

Seleção do Público: Será mantida a turma que está participando do projeto, caso havendo vagas a assistência social encaminha novos alunos.

Metodologia: Treinamentos duas vezes por semana.

Total de beneficiados: 40 alunos.

Objetivos: trabalhar os fundamentos básicos e avançados do futebol, aprender a parte técnica e tática, visão de jogo, estratégicas de jogos, posicionamento, disciplina,



ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE

C. G. C . 22.587.661/0001-06

Insc. Estadual: Isento

Fundado: 23/06/1923 - Registrado em: 23/04/1994

FILIADO L.M.D.C.L e F.M.F

ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1559

CEP: 35490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

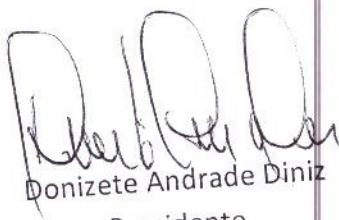
táticas e posicionamento em campo. E ainda trabalhar aspectos sociais e culturais com as crianças.

Técnicas: Cabeceio, chutes, passe, domínio de bola.

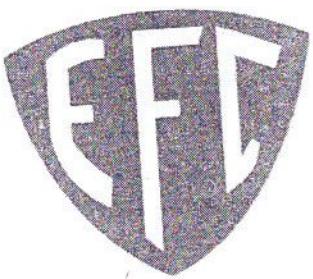
Benefícios da parceria com o Entrerriense Futebol Clube:

- Diminuir o tempo ocioso dessas crianças;
- Adquirir conhecimentos para a vida através do esporte;
- Desenvolver o corpo e a mente com a prática do futebol;
- Aprender o respeito mútuo e respeito ao próximo;
- Inserir atletas no meio esportivo de nossa cidade e em clubes profissionais.

Entre Rios de Minas, 03 de Maio de 2019.



Donizete Andrade Diniz
Presidente



ENTRERRIENSE

C. G. C . 22.587.661/0001-06

Fundado: 23/06/1923

FUTEBOL CLUBE

Insc. Estadual: Isento

- Registrado em: 23/04/1994

FILIADO I.M.D.C.L e F.M.F

ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553

CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

PLANO DE TRABALHO

01- Dados Cadastrais

Nome da Entidade Proponente: Entrerriense Futebol Clube

CNPJ da Entidade: 22.587.661/0001-06

Endereço: Avenida do Contorno, s/nº - Ribeiro Cardoso

Cidade: Entre Rios de Minas

CEP: 35.490-000

Contato: (31)99747-6396/ 99976-5384

Esfera Administrativa: Privado sem Fins Lucrativos

Agência: 3116

Conta Corrente: 25569-6

Banco: SICOOB Credicampo

Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Donizete Andrade Diniz

CPF do Dirigente: 377.636.281-20

02- Descrição do Projeto

Título do Projeto:

Escolinha de Futebol Entrerriense Futebol Clube

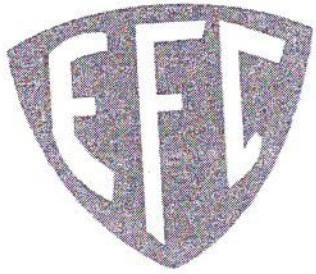
Período de Execução:

Início: Junho/2019

Término: Maio/2020

Identificação do Objeto:

Em parceria com a escolinha de Futebol do Entrerriense Futebol Clube o projeto tem como finalidade fortalecer a prática esportiva no município, tirando as crianças carentes do nosso município da rua e da vida vulnerável e ociosa.



ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE
C. G. C. 22.587.661/0001-06 Insc. Estadual: Isento
Fundado: 23/06/1923 - Registrado em: 23/04/1994
FILIADO L.M.D.C.L e F.M.F
ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553
CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

Justificativa da Proposição:

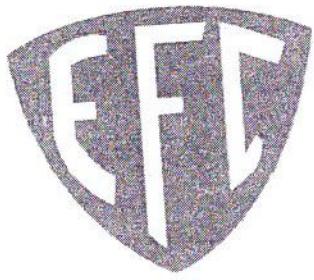
Entrerriense Futebol Clube é uma sociedade civil sem fins lucrativos, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades de caráter assistencial, cívico, cultural e desportivas, principalmente o esporte especializado. Os serviços previstos favorecerão as crianças carentes de nosso município.

03- Cronograma de Execução:

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
01	01	Esse projeto visa atender a crianças beneficiadas de forma direta, através de aulas de futebol, duas vezes na semana no periodo de Maio de 2018 a Abril de 2019	Atletas	40	JUN/19	MAI/20

04- Plano de Aplicação (Em R\$)

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA	CONCEDE NTE	PROONENTE	TOTAL GERAL
01	Despesas de Manutenção do Campo	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00
02	Salario de Professores	R\$ 19.200,00	R\$ 0,00	R\$ 19.200,00
03	Uniforme de Treino dos beneficiados	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
04	Uniforme dos professores	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00
05	Coletes para treinamento	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00
06	Remédios e Repositores energéticos	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
06	Material Esportivo (Bola, Cones, Pratinhos Chinês, Etc.)	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
				R\$ 33.600,00



ENTRERRIENSE FUTEBOL CLUBE
C. G. C . 22.587.661/0001-06
Fundado: 23/06/1923 - Insc. Estadual: Isento
FILIADO L.M.D.C.L e F.M.F
ESTÁDIO: AMARILIO RIBEIRO MOREIRA PENA.
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1553
CEP: 35.490-000 - ENTRE RIOS DE MINAS - MINAS GERAIS

**05- Cronograma de Desembolso
(CONCEDENTE)**

META	JUN /2019	JUL /2019	AGO /2019	SET /2019	OUT /2019	NOV /2019
	R\$ 2.800,00					
	DEZ /2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020
	R\$ 2.800,00					

**06- Cronograma de Desembolso
(ENTIDADE SOLICITANTE)**

META	JUN /2019	JUL /2019	AGO /2019	SET /2019	OUT /2019	NOV /2019
	R\$ 0,00					
	DEZ /2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020
	R\$ 0,00					

Entre Rios de Minas, 03 de Maio de 2019.

Donizete Andrade Diniz
Presidente